

DECRETO Nº 22 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Altera o Decreto Municipal n.º 75 de 14 de Dezembro de 2015 para recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal que lhe confere Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO as alterações realizadas junto às Secretarias Municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 75 de 14 de Dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

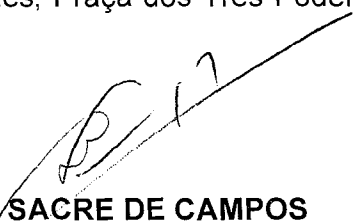
Art. 1º Ficam nomeados os novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2016/2017:

CONSELHEIRO	FUNÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADE
Flávia Luiza Coelho Lannes Omar	Titular	Secretaria de Assistência Social
Bernadete Antunes Miranda	Suplente	Secretaria de Assistência Social
Jocileize Alcântara Rondon e Silva	Titular	Secretaria de Assistência Social
Mona Carvalho de Souza	Suplente	Secretaria de Assistência Social
Noemi Almeida de Assis Crespin	Titular	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rosana Fátima de Arruda	Suplente	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Edison Lourenço da Silva	Titular	Secretaria de Saúde

Marcelo Mayer Lira	Suplente	Secretaria de Saúde
Celina da Silva Leite	Titular	Secretaria de Planejamento
Lindalva Lemes Silva	Suplente	Secretaria de Planejamento
Odete Moreira Duarte e Siva	Titular	Secretaria de Gestão Fazendária
Silvia Leiza Cristina Rodrigues	Suplente	Secretaria de Gestão Fazendária
Sheila Carla de Queiroz Gomes	Titular	Conselho de Psicologia
Eunice Teodora dos Santos	Suplente	Conselho de Psicologia
Lilian Borges Passareli	Titular	Conselho de Serviço Social
Elenilva Maria da Costa	Suplente	Conselho de Serviço Social
Isis Katia Novaes Hauer	Titular	Associação Vida Nova
Diane Maria de Almeida	Suplente	Instituto Educacional Luz do Amanhã
João Gumercindo Cassim	Titular	Conselho Central de Várzea Grande
Maria Domingas Silva	Suplente	Associação Caminhando Mais um Sonho
Suzeli Arruda de Lima Nogueira	Titular	Centro Educacional Apoio a Família (CEAF)
Edenil Maria da Silva	Suplente	Associação Nhana Santa
Sebastião Lopes da Silva	Titular	Lar dos Idosos São Vicente de Paulo
Aparecida Ramos da Silva	Suplente	Fundação Nova Suíça

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 06 de março de 2017.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

ABENC - Associação Brasileira de Engenheiros Civis

Rosana Fátima de Arruda

IMUNE - Instituto de Mulheres Negras

Eliziário Ramos da Conceição

ARCREI - Associação de Rádio Comunitária Cristo Rei

Kleison Kaltener Soares dos Santos

AFEV - Associação dos Feirantes de Várzea Grande

Ney Mussa de Moraes

IHGAAC - Instituto Histórico Geográfico, Ambiental, Artístico e Cultural de Várzea Grande

João Gumerindo Cassim

SSVP - Sociedade de São Vicente de Paulo

Osmar Milan Capilé

ONG - Nossa Terra Nossa Gente**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 92/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão Joicy Fabiane de Oliveira Assunção, Assistente de Gabinete da 1ª Secretaria.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2017.

Vereador BENEDITO FRANCISCO CURVO

Presidente

Vereador JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO

1º Secretário

DECRETO Nº 22 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Altera o Decreto Municipal n.º 75 de 14 de Dezembro de 2015 para recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal que lhe confere Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO as alterações realizadas junto às Secretarias Municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 75 de 14 de Dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2016/2017:

CONSELHEIRO	FUNÇÃO	ORGÃO/ENTIDADE
Flávia Luiza Coelho Lannes Omar	Titular	Secretaria de Assistência Social
Bernadete Antunes Miranda	Suplente	Secretaria de Assistência Social
Jocileize Alcântara Rondon e Silva	Titular	Secretaria de Assistência Social
Mona Carvalho de Souza	Suplente	Secretaria de Assistência Social
Noemi Almeida de Assis Crespin	Titular	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rosana Fátima de Arruda	Suplente	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Edison Lourenço da Silva	Titular	Secretaria de Saúde
Marcelo Mayer Lira	Suplente	Secretaria de Saúde

Celina da Silva Leite	Titular	Secretaria de Planejamento
Lindalva Lemes Silva	Suplente	Secretaria de Planejamento
Odete Moreira Duarte e Silva	Titular	Secretaria de Gestão Fazendária
Silvia Leiza Cristina Rodrigues	Suplente	Secretaria de Gestão Fazendária
Sheila Carla de Queiroz Gomes	Titular	Conselho de Psicologia
Eunice Teodora dos Santos	Suplente	Conselho de Psicologia
Lilian Borges Passareli	Titular	Conselho de Serviço Social
Elenilva Maria da Costa	Suplente	Conselho de Serviço Social
Isis Katia Novaes Hauer	Titular	Associação Vida Nova
Diane Maria de Almeida	Suplente	Instituto Educacional Luz do Amanhã
João Gumerindo Cassim	Titular	Conselho Central de Várzea Grande
Maria Domingas Silva	Suplente	Associação Caminhando Mais um Sonho
Suzeli Arruda de Lima Nogueira	Titular	Centro Educacional Apoio a Família (CEAF)
Edenil Maria da Silva	Suplente	Associação Nhana Santa
Sebastião Lopes da Silva	Titular	Lar dos Idosos São Vicente de Paulo
Aparecida Ramos da Silva	Suplente	Fundação Nova Suíça

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 06 de março de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**PORTARIA NORMATIVA N. 001/2017**

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido ao servidor, motorista do transporte escolar, se fazer substituir na direção do veículo, mediante a troca da escala de trabalho fixada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Eventual substituição na direção dos veículos destinados ao transporte escolar deverá ser precedida de autorização escrita do Gestor da Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º - A inobservância dos artigos anteriores acarretará na aplicação de advertência pelo ato falho do servidor, nos termos do art. 144, da Lei 424/92 (Estatuto do Servidor).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 1º de março de 2017.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2017**

O Pregoeiro Municipal de **Vila Bela da Santíssima Trindade - MT**, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial n. 003/2017**, tendo por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de ultrassonografia resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação, a empresa: **RIBEIRO DE SOUZA & VITAL** com proposta no valor global de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 07 de março de 2017.

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA

Pregoeiro